

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



2016, que afirma na Parte 2, item 2.3/ J que o Colegiado de Curso possui, entre as suas atribuições o dever de:

Decidir os casos omissos em matéria didático-pedagógica no âmbito do curso que a representa.

Após a exposição dos casos, os docentes e demais servidores presentes realizaram uma discussão que avaliou os aspectos legais, organizacionais e operacionais envolvidos em ambos os casos, analisando os documentos apresentados pela Coordenação de Curso: os pedidos de justificação de ausências, os e-mails enviados pelos alunos e pelos docentes que ministraram as disciplinas, assim como os apontamentos feitos pelos servidores da CAED e da CRA.

Tendo em vista a discussão feita, realizou-se uma votação, que constituiu por maioria absoluta pelo indicativo favorável à justificativa de notas solicitadas pelos alunos em questão. Contudo, pelo fato de essa reunião extraordinária não ter obtido quórum na ocasião, o tema será levado para votação novamente em reunião posterior, tendo em vista a retificação dessa ATA.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros desse Colegiado.

Ariquemes, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Alessandro Eleutério de Oliveira

Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Portaria 214/IFRO-Ariquemes - 17/10/2016

Telefone celular/ whatzapp: 69-981449503

Maysa Vera Matos Somara piconjo e silva Mario- Anozela fi

ripton Des des Siero